

**EDITAL**

Dra. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de castanhas assadas, que decorrerá até ao próximo **dia 31 de outubro de 2024**.

Venda de castanhas - Período de ocupação será de 9 de novembro a 31 de dezembro de 2024**ANEXO I - LUGARES LIVRES**

FREGUESIA	LOCAL INSTALAÇÃO	ESPAÇOS	ÁREA
FÂNZERES	Largo Júlio Dinis (em frente ao Pavilhão Municipal) Rotunda de Cabanas (Metro)	2mx1m	2m2
GONDOMAR (S. COSME)	Largo de Stº. António (junto BPI)		
	Rua do Monte Crasto		
RIO TINTO	Avª. do Rio Tinto (Parque Urbano - estacionamento)		
	Largo da Venda Nova		
VALBOM	Gramido (Parque de Estacionamento Lavandeira -Galp)		

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:	
Ocupação de espaço público (artº 53º)	
Pela emissão de licença para instalação provisória por motivo de festividades.	1,00€ - por dia e por m2

A existência de débitos ao Município determina exclusão da candidatura, nos termos legais.

De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação e a tipologia do lugar, poderão ser alterados em casos de excecionalidade e em situações devidamente fundamentadas.

Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e /ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

O ato público de atribuição dos espaços acima mencionados, **será levado a efeito no próximo dia 5 de novembro, pelas 10h00** perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Paulo Jorge Ribeiro Camilo que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Maria do Céu Soares de Sousa, Vogais suplentes: Carla Rocha Marques e António



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme).

Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso excecional de impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e N.º. de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 31 de outubro** e, não pode o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

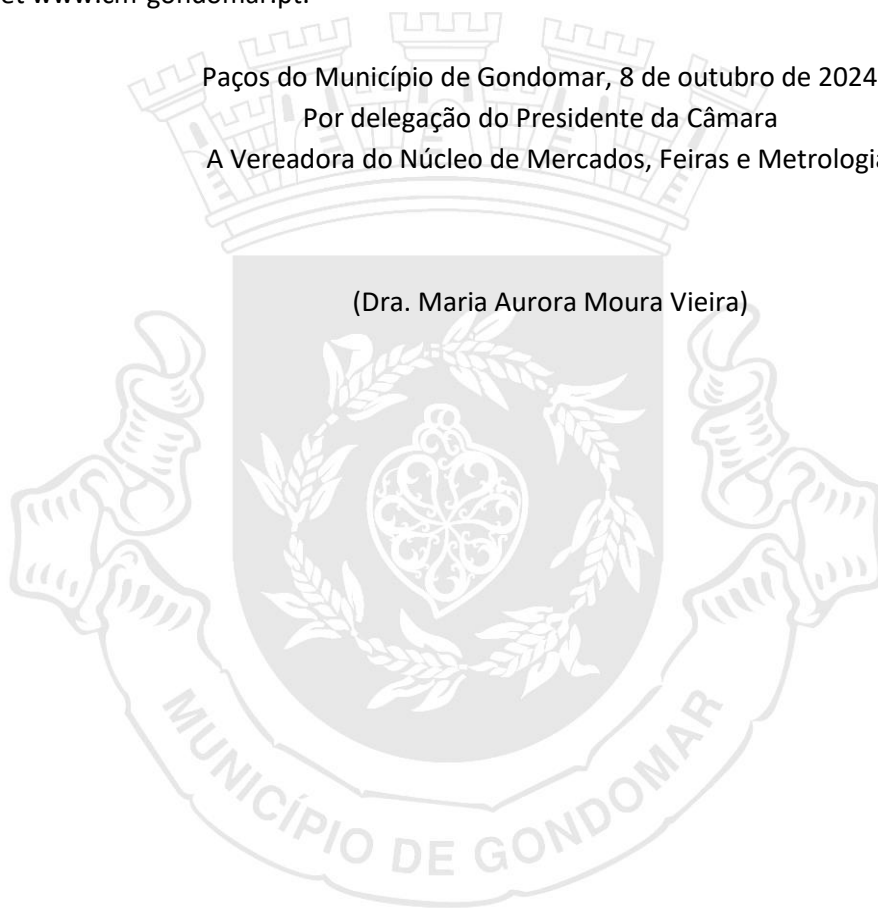
Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 8 de outubro de 2024.

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)



Rua da Igreja

Rua 25 de Abril

Largo de Santo António

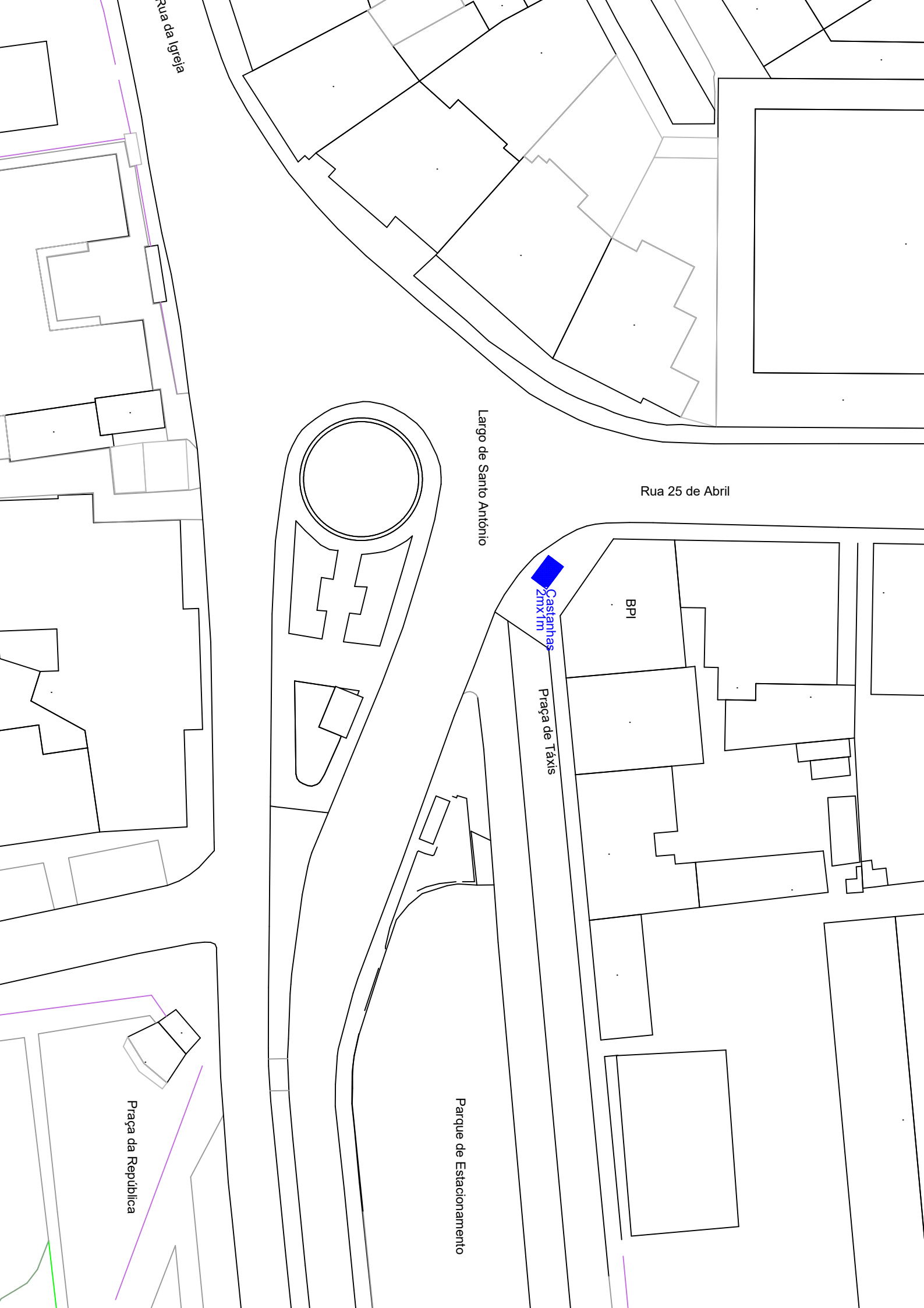
Castanhas
2mx1m

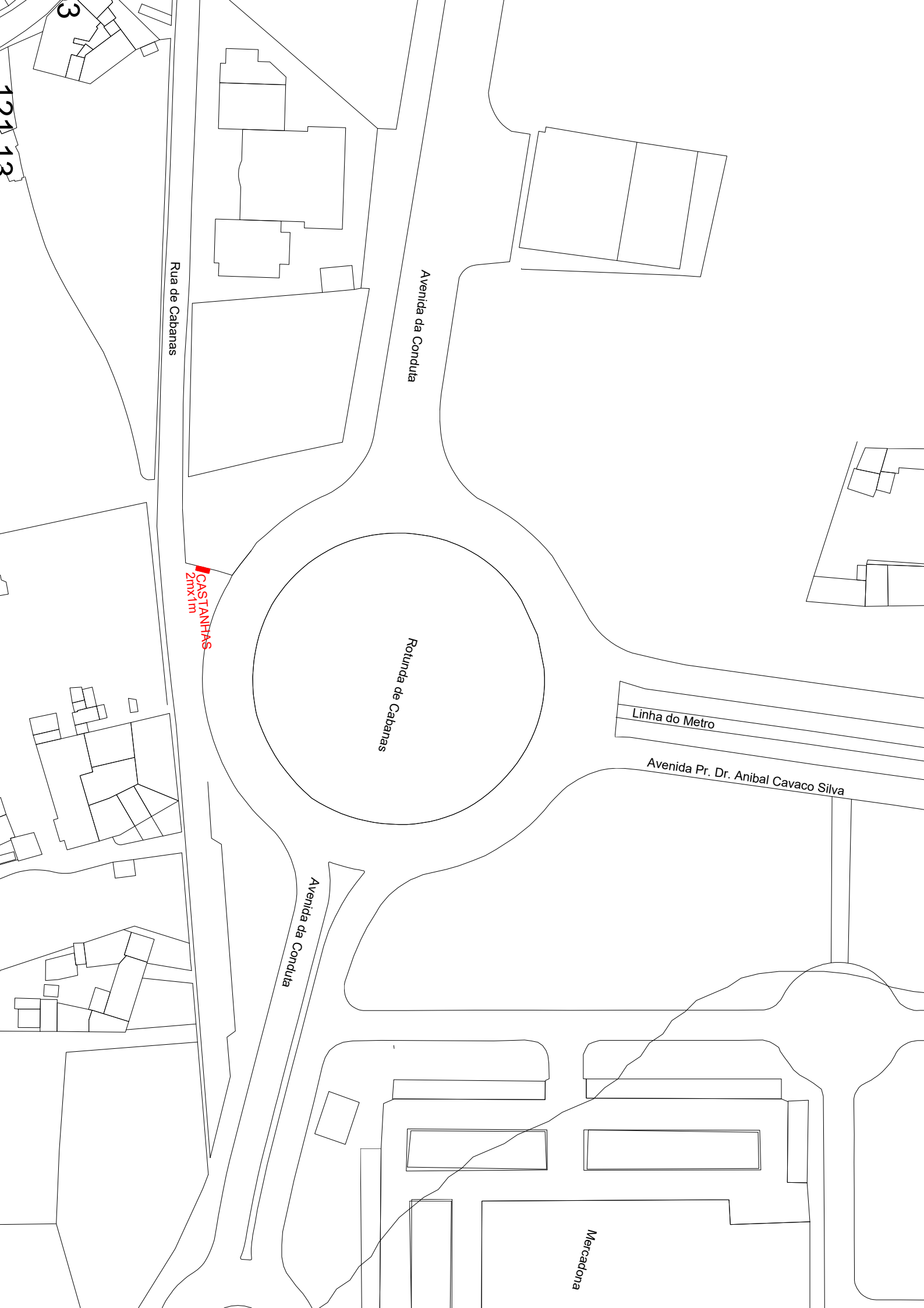
BPI

Praça de Táxis

Parque de Estacionamento

Praça da República





3

121 12

Rua de Cabanas

Avenida da Conduita

Rotunda de Cabanas

CASTANHAS
2mx1m

Linha do Metro

Avenida Pr. Dr. Anibal Cavaco Silva

Avenida da Conduita

Mercado da

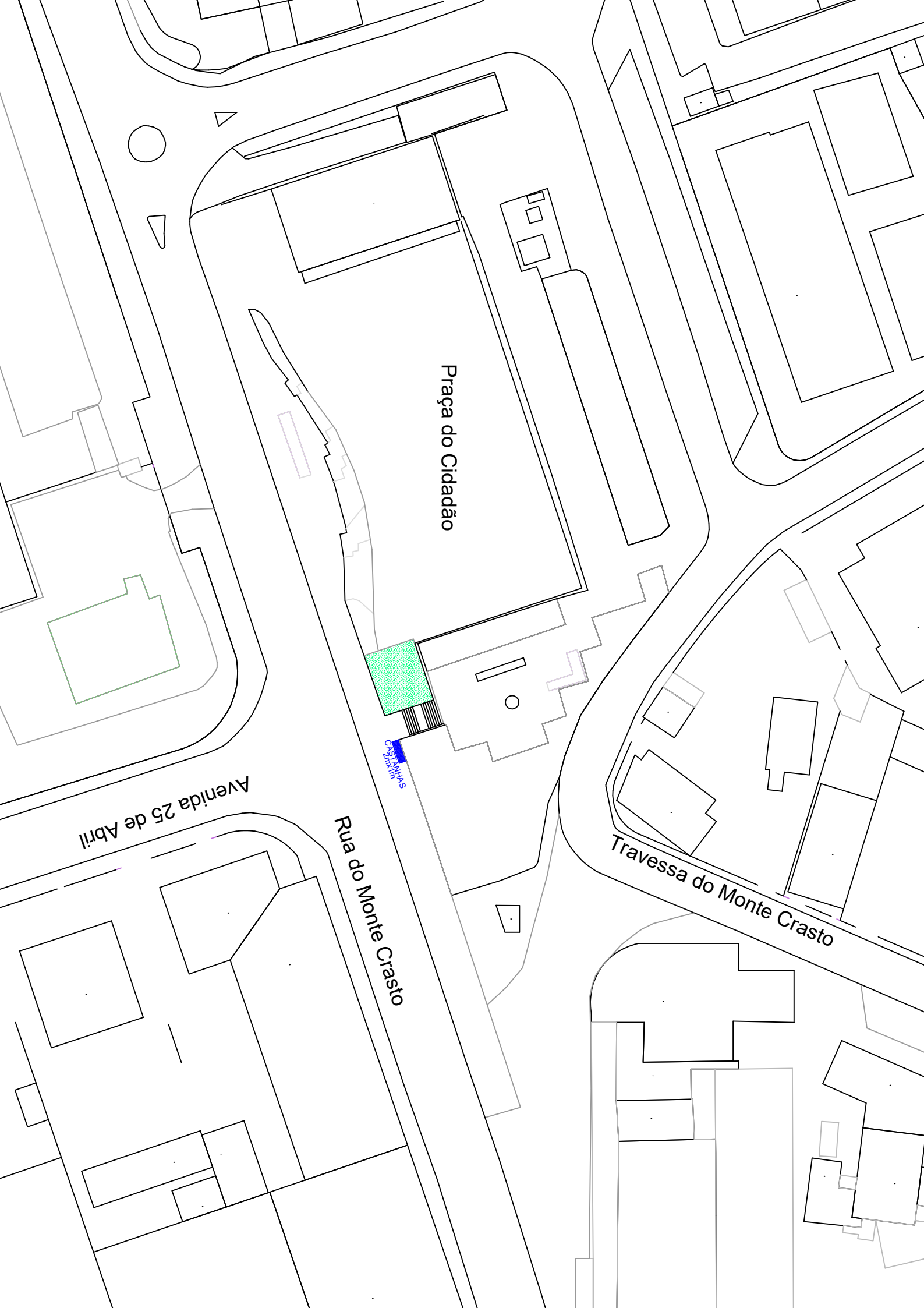
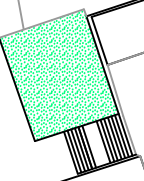
Praça do Cidadão

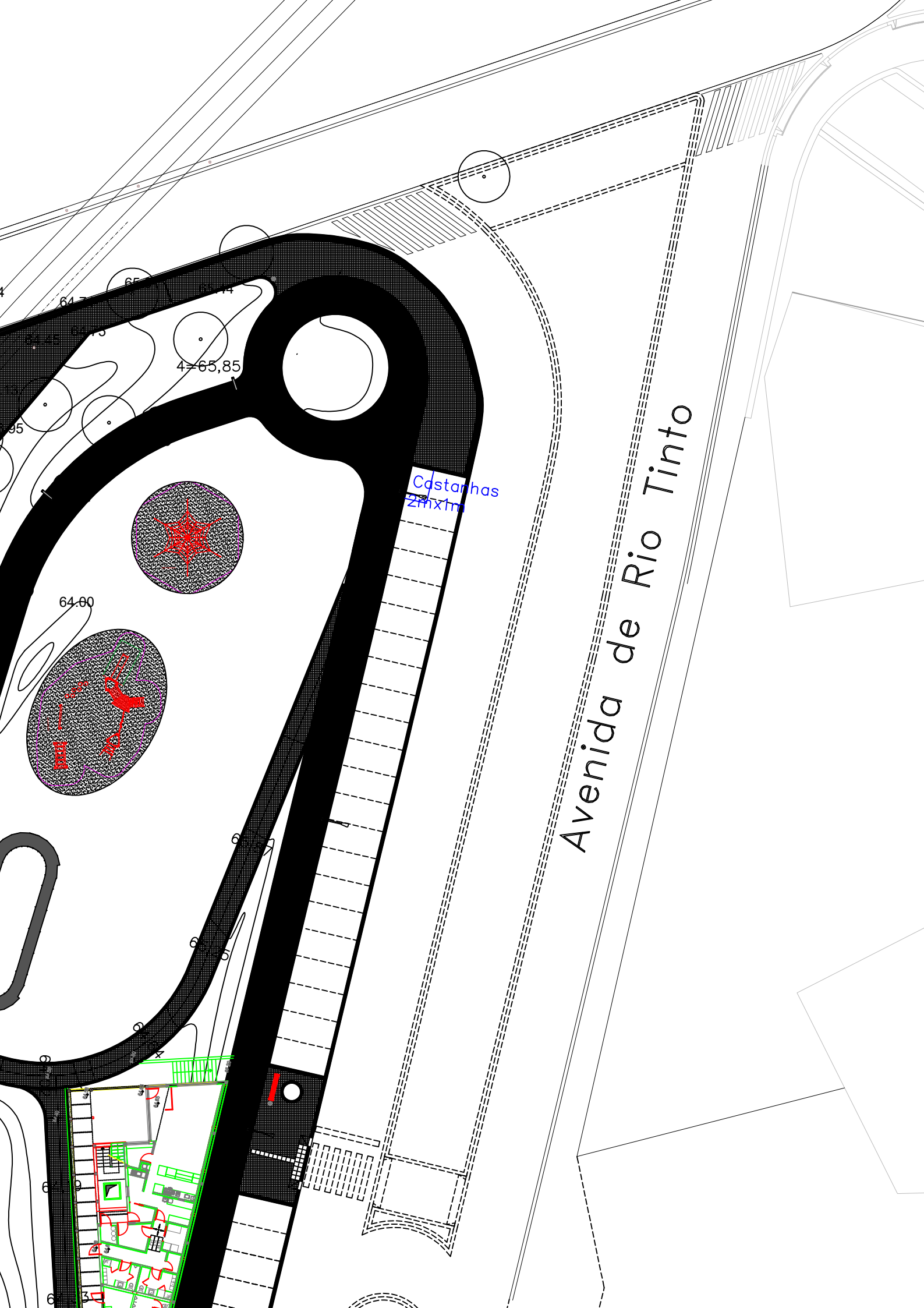
Avenida 25 de Abril

Rua do Monte Crasto

Travessa do Monte Crasto

Estação





Avenida de Rio Tinto

Castanhas
2m x 1m

4=65,85

64,00

6

6

4

95

65

6

6

6

6

6

4

95

6

6

6

6

6

4

95

6

6

6

6

6

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

Acesso Automovel Eventual

Paragem Autocarro

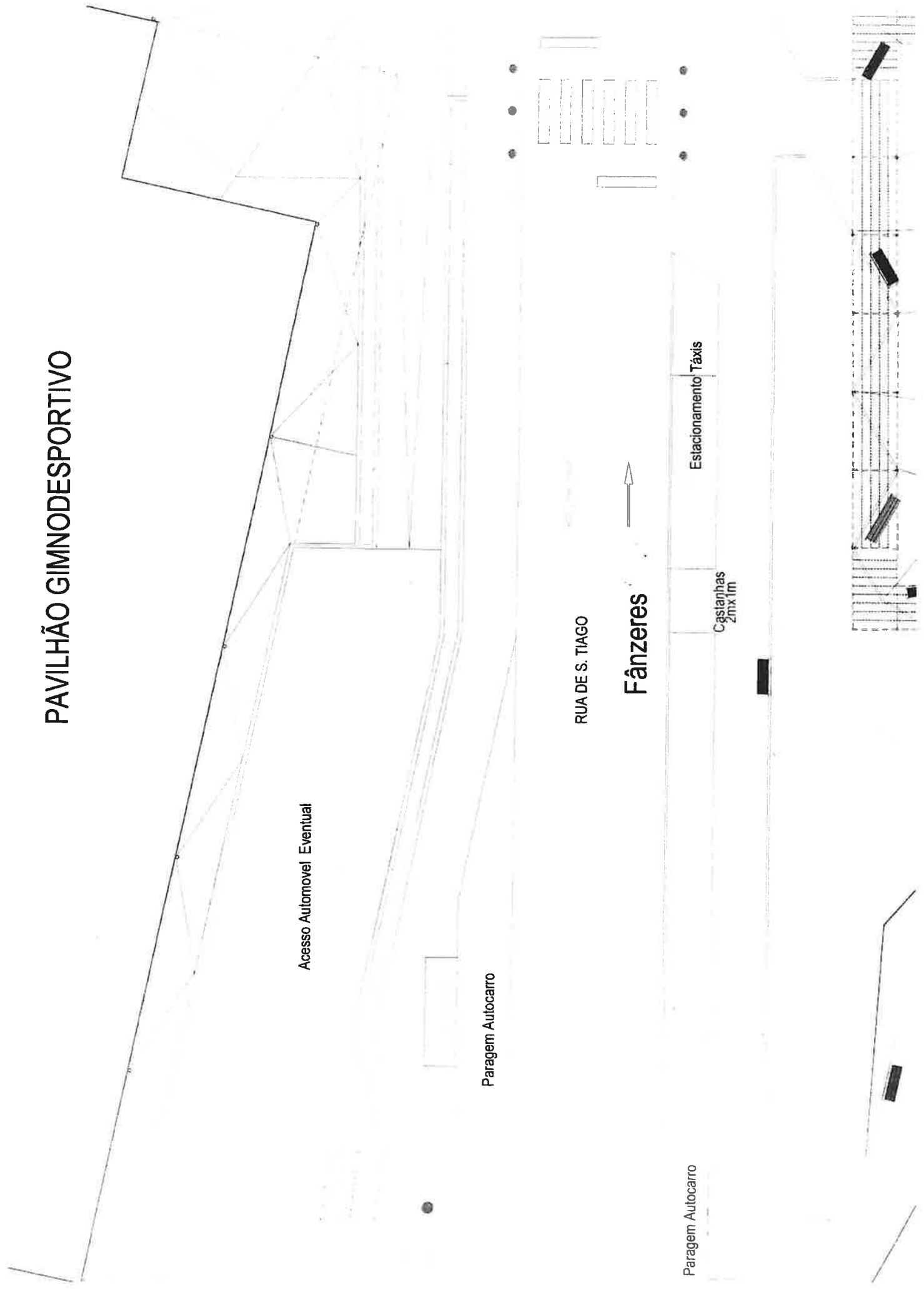
RUA DE S. TIAGO

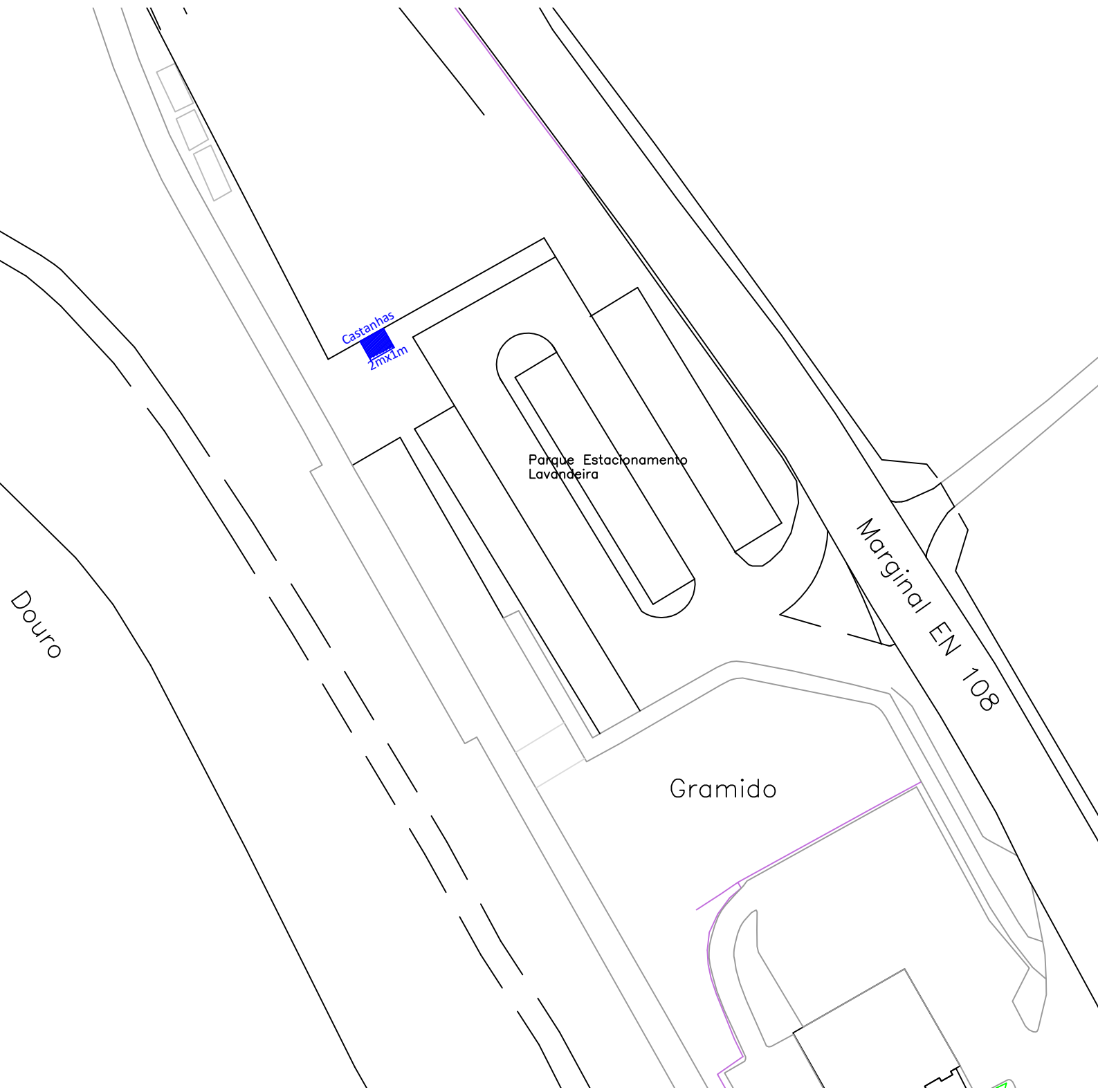
Fânzeres

Paragem Autocarro

Castanhas
2m x 1m

Estacionamento Táxis





Castanhas
2mx1m

Parque Estacionamento
Lavandeira

Marginal EN 108

Gramido

Douro

